

29/03/2021

ENC: Reenvio_Ofício CNC_PL 4728_2020 PERT - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Reenvio_Ofício CNC_PL 4728_2020 PERT

Marcelo de Almeida Frota

seg 29/03/2021 12:30

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Ofício_Sen Rodrigo Pacheco_4728x.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 29 de março de 2021 11:11

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Reenvio_Ofício CNC_PL 4728_2020 PERT

De: Divisão de Relações Institucionais [<mailto:dri@cnc.org.br>]

Enviada em: segunda-feira, 29 de março de 2021 11:05

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Reenvio_Ofício CNC_PL 4728_2020 PERT

Senhor Senador Rodrigo Pacheco,

Com os cumprimentos, envio Ofício do Presidente da CNC referente ao PL 4728/2020, que tem o objetivo de reabrir o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Nara de Deus Vieira

Chefe da Divisão de Relações Institucionais

TEL +55 61 3329 9560

naravieira@cnc.org.br

www.cnc.org.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, e não pode ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe, respondendo imediatamente a este e-mail, e em seguida apague-a.



Presidência

CNC.26.MAR.2021

**Brasília,
100429**

À Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do
Senado Federal
BRASÍLIA – DF

Senhor Presidente,

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) manifesta apoio à aprovação do PL 4728/2020, de autoria de Vossa Excelência, que tem o objetivo de reabrir o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

Com a decretação do estado de calamidade pública e o isolamento social como forma de conter a propagação do coronavírus, muitas empresas foram obrigadas a suspender suas atividades por longo período, o que gerou um descompasso financeiro nas atividades empresariais, desequilíbrio na empregabilidade e a dificuldade de cumprir obrigações fiscais/tributárias, refletindo negativamente na economia brasileira.

O projeto vem dar fôlego fiscal necessário ao contribuinte para superar esse momento de turbulência pelo qual passa a economia brasileira, possibilitando aumentar a arrecadação de modo a equilibrar as perspectivas orçamentárias e retomar o crescimento econômico.

Por oportuno, sugerimos alteração no sentido de que o programa venha abranger todos os débitos referentes aos fatos geradores ocorridos até

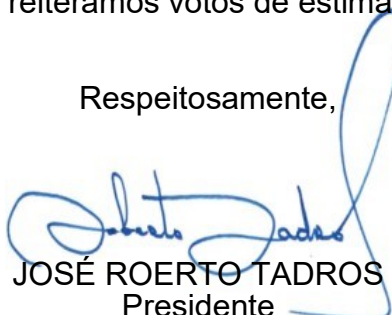


Presidência

a promulgação da lei e seja permitida a adesão por um prazo de 90 dias após a sua regulamentação. Acreditamos que a medida é fundamental para o fortalecimento dos negócios empresariais e consequentemente o aumento de arrecadação, contribuindo para a retomada de rumo da economia brasileira.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



JOSÉ ROERTO TADROS
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 8/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034296/2021-77
2. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
3. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
4. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026058/2021-98
5. MPV nº 1006 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025465/2021-88
6. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024945/2021-21
7. MPV nº 1026 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029452/2021-88
8. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028073/2021-71
9. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031447/2021-35
10. PL nº 5838 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
11. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029474/2021-48
12. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029431/2021-62
13. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028083/2021-14
14. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031440/2021-13
15. VET nº 56 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030253/2021-12
16. PL nº 1010 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.030800/2021-60
17. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.030786/2021-02
18. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028529/2021-01
19. MPV nº 1039 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.028665/2021-92
20. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028782/2021-56
21. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
22. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
23. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02



24. VET nº 46 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
25. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027222/2021-84
26. PL nº 5368 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027879/2021-41
27. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026950/2021-79
28. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029784/2021-62
29. VET nº 2 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029857/2021-16
30. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029591/2021-10
31. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
32. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029299/2021-99
33. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032217/2021-93
34. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032199/2021-40
35. PL nº 488 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.032165/2021-55
36. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.032158/2021-53
37. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032140/2021-51
38. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032137/2021-38
39. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027039/2021-89
40. PL nº 4139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032126/2021-58
41. VET nº 59 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027055/2021-71
42. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.027038/2021-34
43. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032212/2021-61
44. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029340/2021-27
45. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029346/2021-02
46. VET nº 55 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027068/2021-41
47. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.027033/2021-10
48. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.027284/2021-96
49. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027612/2021-54
50. PLS nº 237 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.027587/2021-17

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

